/legislativomatiense
/camaradematiasbarbosa
www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº.360/24

EMENTA: CRIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS (CCI).

Excelentíssimo Senhor,
João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO
Sala das Sessões 26 / 11 / 24
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação à Vossa Excelência e solicito oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal indicando-o providenciar a criação do Centro de Convivência dos Idosos (CCI).

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2024.

Anselmo Ítalo Leopoldino
Vereador

Justificação: A criação desse espaço visa oferecer diversas atividades gratuitas para os idosos de nosso município, contribuindo no processo de envelhecimento saudável, prevenindo o isolamento e a exclusão social e também um ambiente no qual os idosos podem interagir uns com os outros, compartilhando suas experiências, desenvolvendo autonomia, fortalecendo os vínculos familiares e o convívio comunitário.